

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC
RESIDÊNCIA MÉDICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
EDITAL - 2018

Os Magníficos Reitor e Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC, em cumprimento ao Regimento Interno do Programa de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, e de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital Complementar ao Edital do Processo Seletivo para admissão ao Programa de Residência Médica para o ano de 2019, publicado em 17 dezembro de 2018, nos termos do seu item 12.6, visando a prorrogação do período de inscrição.

1.0 As inscrições descritas no item 1.1 do Edital com as normas do Processo Seletivo para admissão ao Programa de Residência Médica para o ano de 2019, ficam prorrogadas do **dia 25 de janeiro até às 12h do dia 31 de janeiro de 2019** e deverão ser realizadas exclusivamente através da Internet no endereço eletrônico <https://cesmac.edu.br/cesmac/residenciamedica>, mediante preenchimento da Solicitação de Inscrição.

2.0 As inscrições realizadas no dia **31 de janeiro de 2019**, último dia de inscrições, deverá ter o **pagamento efetuado no mesmo dia**, ou seja, 31 de janeiro de 2019. Após esta data, não será considerado o pagamento para efeito de inscrição.

3.0 Para as inscrições efetuadas durante o período de prorrogação, isto é, do dia 25 de janeiro até às 12h do dia 31 de janeiro de 2019, os documentos descritos nos itens 3.2 e 5.11.6 do Edital com as normas do Processo Seletivo para admissão ao Programa de Residência Médica para o ano de 2019, de 17 dezembro de 2018, deverão ser entregues em envelope único, **na Secretaria Geral Acadêmica do Centro Universitário Cesmac**, rua Cónego Machado, nº 984, CEP nº 57051-160, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215-5028, no período de 28 de janeiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2019, no horário de 9h às 16h, ou à **Coordenação de Aplicação de Provas**, antes do ingresso na sala de aplicação das provas, que ocorrerão no dia **03 de fevereiro de 2019**, no horário de 8h às 12h, no Campus I do Centro Universitário Cesmac.

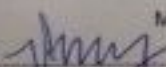
4.0 A entrega dos documentos **na Secretaria Geral Acadêmica do Centro Universitário Cesmac**, poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador, que deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade.


5.0 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital do Processo Seletivo para admissão ao Programa de Residência Médica para o ano de 2019, publicado em 17 dezembro de 2018.

6.0 A emissão do Cartão de Inscrição prevista no item 4.2 do Edital com as normas do Processo Seletivo para admissão ao Programa de Residência Médica para o ano de 2019, de 17 dezembro de 2018, ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2019 no endereço eletrônico <https://cesmac.edu.br/cesmac/residenciamedica>.

7.0 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 25 de janeiro de 2019.


Dr. João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC


Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC